



OFÍCIO GAB/CM Nº 063.

EM, 07 de novembro de 2025.

**Exmo. Senhor
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 07 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 22 DE 22 DE AGOSTO DE 2025. “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quirinópolis, para o Exercício Financeiro de 2026.” Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possue sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal